



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**.

Atendendo a solicitação da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJBA, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor de **R\$1.893.096,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, noventa e seis reais)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 326, do processo TJ-CON-2023/00395.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 22 de dezembro de 2023 (fls. 333/334), do processo TJ-CON-2023/00395.

Registre-se que, após Julgamento da proposta e habilitação da licitação, a empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA manifestou intenção de interposição de recurso administrativo. No entanto a empresa referida desistiu de recorrer, exaurindo assim a fase recursal.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios e da compatibilidade dos serviços ofertados com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante e proposta de preços constante dos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos para o certame, de acordo com Termo de Julgamento extraído do sistema compras.gov.br anexo, sendo proclamado o resultado a seguir:

Empresa Vencedora: TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA					
CNPJ: 69.607.935/0001-37					
Item	Especificação	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Mensal (C = A x B)	Valor 12 meses (D = C x 12)
1	Assistente Administrativo Financeiro I	30	R\$4.701,95	R\$141.058,50	R\$1.692.702,00
Valor Mensal R\$141.058,50 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)					
Valor Anual R\$1.692.702,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e dois reais)					

Não há registro de penalidades para empresa vencedora no sistema de Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União e no CNJ-Conselho Nacional de Justiça (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU), fls. 382, no sistema do Poder Executivo do Estado da Bahia (Comprasnet.ba), fls.383 e no sistema do Tribunal de Justiça, fls. 384.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de Serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas nas unidades da Diretoria de Recursos Humanos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período inicial de 12 meses**, cuja abertura ocorreu em **10/01/2024, às 09:00h** (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelo Decreto Judiciário nº 532/2022.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à adjudicação e homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro

Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

Luis Alberto Teixeira de Melo
Diretoria de Recursos Humanos

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Janaina Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado deste certame e autorizo mesmo procedimento ao Chefe do Núcleo Central de Licitação no Sistema COMPRAS.GOV, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro 2024.

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA